



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

1

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

APROVADO POR UNANIMIDADE

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu.

Em 11 / 08 / 2025


Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para fins de que: seja realizado a lavagem de rua no Bairro Otto Luis Hoffman, sentido Rua Principal, parte superior da Rua, sentido entrada do bairro sentido Santa Rosa e Concurso Leiteiro

Justificativa

Por ser um trajeto de grande circulação de veículos, os residentes da referida rua se queixam da poeira que é constante.

Neste sentido, se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento organizasse um cronograma de lavagem semanal, amenizaria a atual realidade dos moradores da referida localidade.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito " Mário Sarnágliá", 11 de agosto de 2025


William Gomes Ferreira

Vereador